

RESOLUÇÃO Nº 394, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

Transfere a Sede do Poder Legislativo para o Município de Ji-Paraná, no dia 24 de maio de 2018, com a finalidade de realizar Sessão Itinerante, na ocasião da 7ª edição da Rondônia Rural Show, agendada para os dias 23 a 26 de maio de 2018.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica transferida, nos termos do § 1º do artigo 1º do Regimento Interno, a Sede do Poder Legislativo, para a cidade de Ji-Paraná, no dia 24 de maio de 2018, para realização da Sessão Itinerante, no Salão Nobre do Parque de Exposição Hermínio Victorelli, em Ji-Paraná.

Art. 2º. As despesas decorrentes do disposto nesta Resolução correrão à conta de dotação orçamentária da Assembleia Legislativa.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 28 de março de 2018.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO